



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235 /23

Processo Administrativo: PMC.2022.00046636-94

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 429/2022

Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 31.500.568/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
04	157738	LUVA IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA BORRACHA NITRÍLICA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO, PERFURAÇÃO E CORTE, PALMA ANTIDERRAPANTE EM ALTO RELEVO, FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, RESISTENTE A DERIVADOS DE HIDROCARBONETOS, ÓLEOS, GRAXAS, ORGANOFOSFORADOS ENTRE OUTROS, COMPRIMENTO DE 32 À 35 CM. TAMANHOS P, M, G, GG. O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	700	5,69
07	67739	LUVA TÉRMICA IMPERMEÁVEL EM SILICONE PARA ALTAS TEMPERATURAS, COM RESISTÊNCIA DE 450 À 500 GRAUS CENTÍGRADOS INTERMITENTES, TIPO MÃO DE GATO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PUNHO DE 35 CM. COM VARIAÇÃO DE 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS DE COMPRIMENTO, AMBIDESTRA, TAMANHO ÚNICO. O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	100	128,99
08	67750	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA, CONFECCIONADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO), NA COR BRANCA, ALTURA DO CANO DE 150 MM, PALMILHA EM EVA REMOVÍVEL RECOBERTA EM TECIDO, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE, NUMERAÇÃO DE 34 AO 44. O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	300	74,00
11	107164	PROTECTOR FACIAL CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA, DOTADO DE VISOR DE PLÁSTICO ESFÉRICO INCOLOR, COM CERCA DE 200MM DE LARGURA E 195MM DE ALTURA.	PÇ	1.000	18,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 MAIO 2023

LAIR ZAMBON
Secretário Municipal de Saúde

CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA.

Representante Legal:

CPF nº

068 072 588-97



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00046636-94

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 429/2022

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: CANDIDO & GASPAROTTO COMÉRCIO DE EPI LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

11 MAIO 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

E-mail da contratada: casadoepi.3@gmail.com / zicowork@bol.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____